

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## PORTARIA Nº 057, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRa.  
**FERNANDA LOPES ARAGÃO DE ALMEIDA**,  
PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO  
DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Sra. **FERNANDA LOPES ARAGÃO DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL**, lotadas na SECRETARIA DE SAÚDE, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 08 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## PORTARIA Nº 058, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. **CASSIO DE ARAUJO BARRETO**, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a Sr. **CASSIO DE ARAUJO BARRETO**, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, lotadas na SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 08 de fevereiro de 2022.



JOSE WILMAR ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## PORTARIA Nº 059, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e membros da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Central/BA, e dá outras providências*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e, cumprindo o quanto determinado pelas Leis nºs. 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021e demais legislações pertinentes em vigor:

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de servidores para atuarem em licitações na modalidade pregão a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Central - BA.

Art. 2º Fica nomeado como pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal, o **Sr. ANSELMO LUIZ GOÉS DA SILVA**.

Art. 3º Para a equipe de apoio do pregoeiro, ficam nomeados os seguintes membros:

**I – ANSELMO LUIZ GOÉS DA SILVA – Presidente;**

**II – RICARDO DE OLIVEIRA – Membro;**

**III – RAIMIR OLIVEIRA FILHO – Membro;**

**V – CÁSSIO SAMPAIO LIMA Suplente;**

**VI – RODRIGO GONZAGA DE SOUZA – Suplente.**

Art. 4º A equipe de apoio do pregoeiro poderá(ão) ser substituído(s) em seu(s) impedimento(s), pelo suplente **CÁSSIO SAMPAIO LIMA**.

Art. 5º Ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, além das demais legislações pertinentes em vigor.

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Art. 6º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 14 de janeiro de 2022.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 08 de fevereiro de 2022.



JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---